



**PLANO DE ATENDIMENTO A
EMERGÊNCIA**

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Janeiro/2023



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Capítulo

1.1. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

GALPÃO

Rua Presidente Vargas, 337 – Lote 361 / Quadra 21 – Ilha da Conceição –

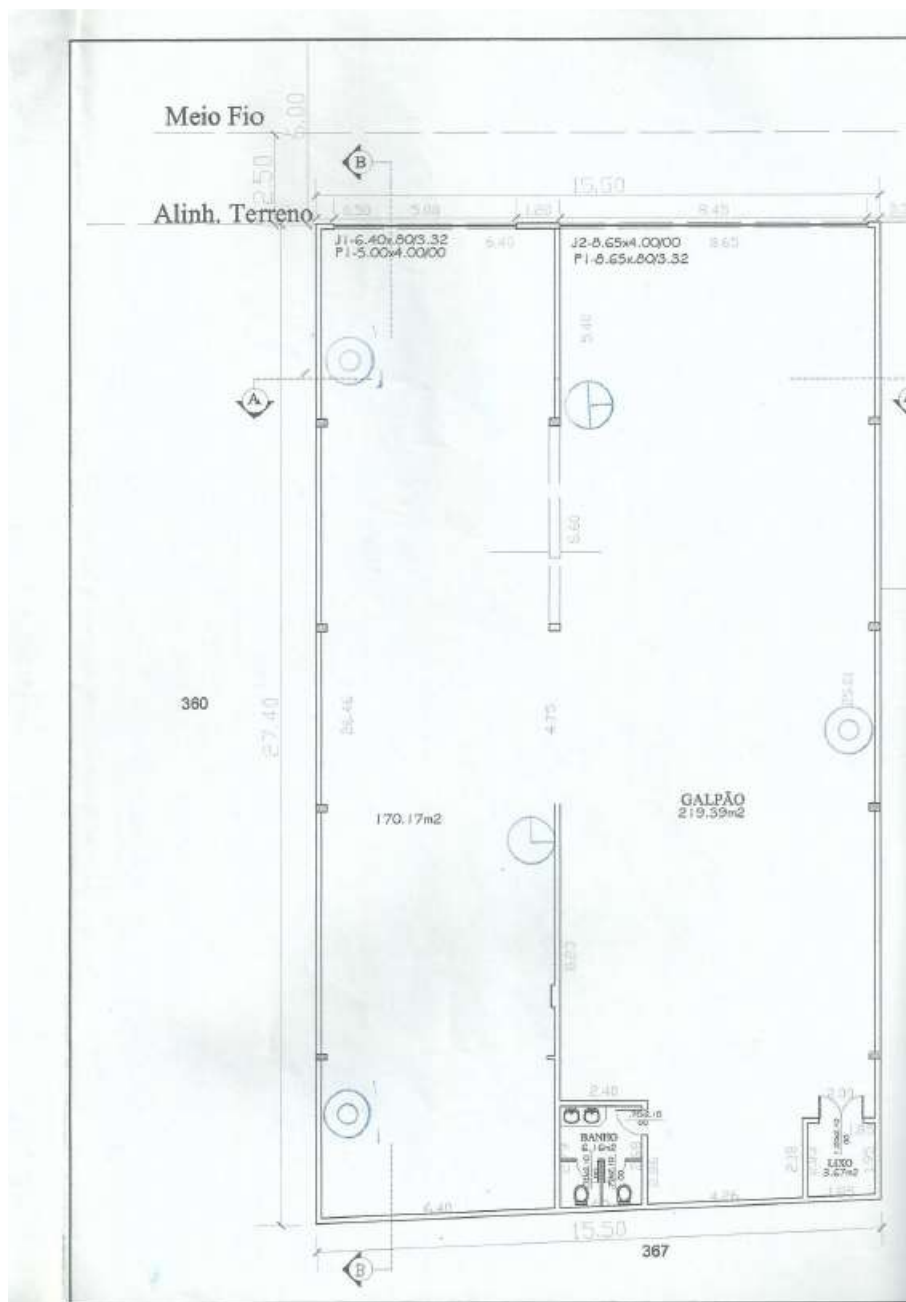
Niterói – RJ – CEP: 24050-300 – CNPJ: - Telefone: (21) 2717-8401



1.2. LAY-OUT E VISTA AÉREA DE IDENTIFICAÇÃO

Foram inseridas as imagens aéreas para identificação do Galpão, seguidos da planta das instalações para melhor entendimento.

GALPÃO



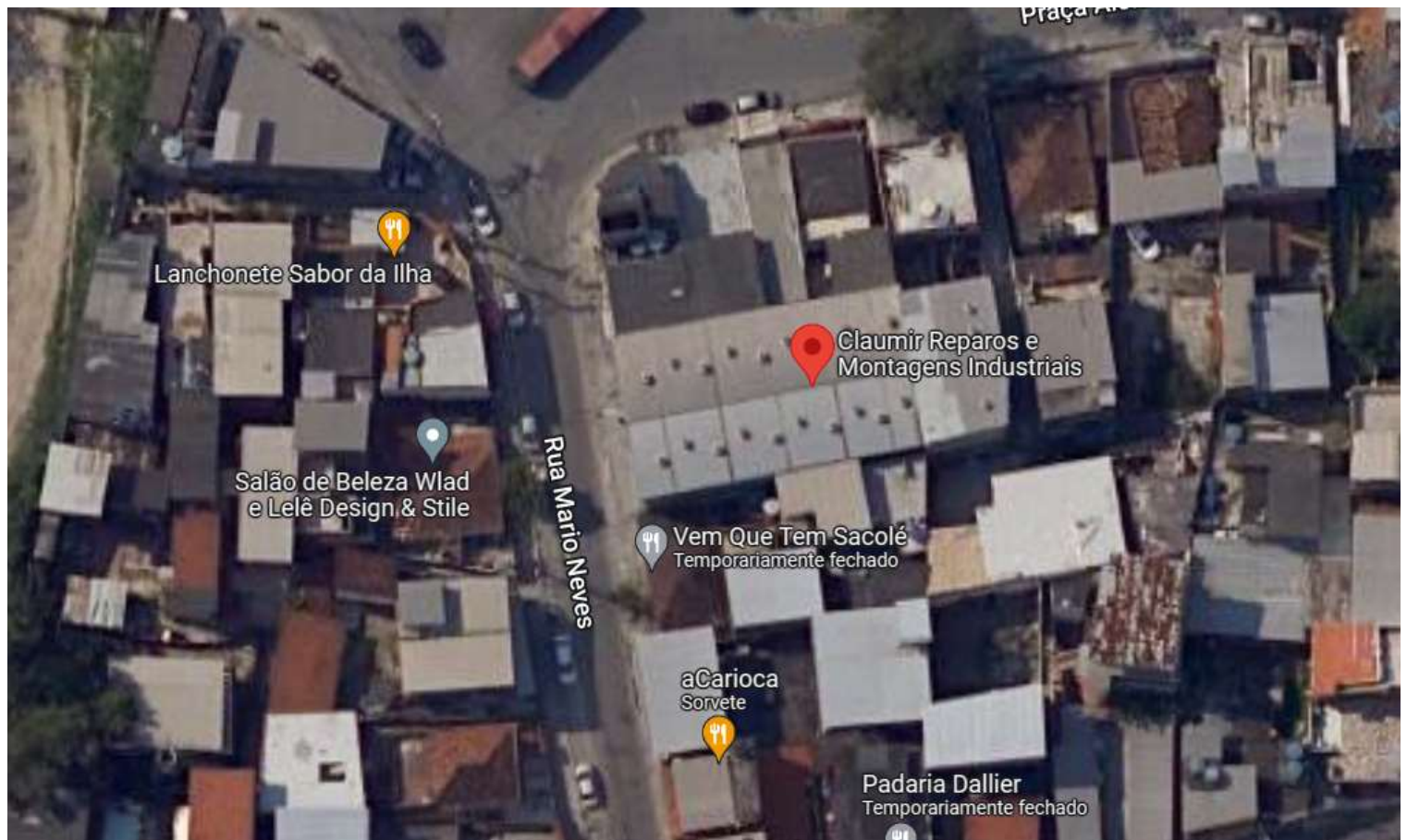


PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023





DESCRIÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo

2.1. OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo estabelecer metodologias técnicas e administrativas a serem seguidos na ocorrência de emergências, de maneira que, através de ações planejadas e coordenadas, seja possível evitar, controlar ou eliminar suas consequências, visando, principalmente, a preservação da vida humana, bem como, a segurança das comunidades circunvizinhas e meio ambiente.

2.2. ÁREAS ENVOLVIDAS E DIVULGAÇÃO DO PAE

Esta instrução se aplica a todos os colaboradores da empresa envolvidos diretamente ou não com a emergência.

A divulgação do PAE é feita através de cópias físicas disponibilizadas nas áreas operacionais, bem como cópia eletrônica em sistema de controle de documentação.

2.3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Preparação e Atendimento a Emergência
- PEI: Plano de Emergência Individual – CONAMA n.º 398
- PGR: Plano de Gerenciamento de Riscos

2.4. DEFINIÇÕES

- **Ações de rescaldo:** Conjunto de ações que deverão ser adotadas no sentido de recuperar o local e/ou instalação, que sofreu algum impacto devido à ocorrência.
- **Brigada de Emergência:** Grupo de funcionários e/ou prestadores de serviço treinados para atuar em situações de emergência. Em tais situações, a Brigada de Emergência terá autonomia para definir ações e autoridade sobre os demais funcionários, prestadores de serviço e visitantes. Dentro do grupo serão definidos líderes, os quais atuarão também como orientadores para os demais membros.



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

- **Cenário acidental:** Conjunto de situações e circunstâncias específicas de um incidente de poluição por óleo ou outras substâncias nocivas ao meio ambiente, utilizado para o planejamento das ações de resposta.
- **Central de Operações ou Posto de Comando:** Poderá assim ser chamado o local, definido pelo coordenador da brigada de incêndio ou emergência, para servir de comando para as ações de resposta.
- **Emergência:** Situação perigosa, acontecimento perigoso ou fortuito.
- **Estado de Emergência:** É a condição especial decorrente de anormalidades que possam provocar sérios danos a pessoas, equipamentos ou ao meio ambiente. Que exigem, para seu controle e eliminação, a interrupção obrigatória e imediata das rotinas normais de trabalho e a constituição de uma nova organização voltada exclusivamente para os problemas emergenciais.
- **Exercício Simulado:** Treinamento prático de atendimento a uma emergência.
- **Ponto de Encontro:** Local pré-definido e devidamente identificado, destinado à concentração e reunião de recursos, humanos e materiais, para atendimento a uma emergência.
- **Zona Fria:** Área em campo delimitada, situadas nas proximidades das operações, porém, isolada de todo e qualquer possível impacto ou efeito físico decorrente da emergência, situada além da “ZONA MORNA” e destinada à instalação do Posto de Comando Local e reunião de recursos necessários ao combate à emergência.
- **Zona Morna:** corredor em campo delimitado a favor do vento, situado nas proximidades das operações, porém, isolada de todo e qualquer possível impacto ou efeito físico decorrente da emergência, situada entre a “ZONA QUENTE” e “ZONA FRIA” e destinada, quando necessário, ao processo de descontaminação dos técnicos e equipamentos.
- **Zona Quente:** Área em campo delimitada, sinalizada num raio a ser definido pela Coordenação de Operações, destinada às ações de combate e controle da emergência. Na “ZONA QUENTE” só é permitida a entrada de técnicos envolvidos diretamente nas ações emergenciais e devidamente protegidos, de acordo com o “Nível de Proteção” requerido em função do cenário acidental apresentado.



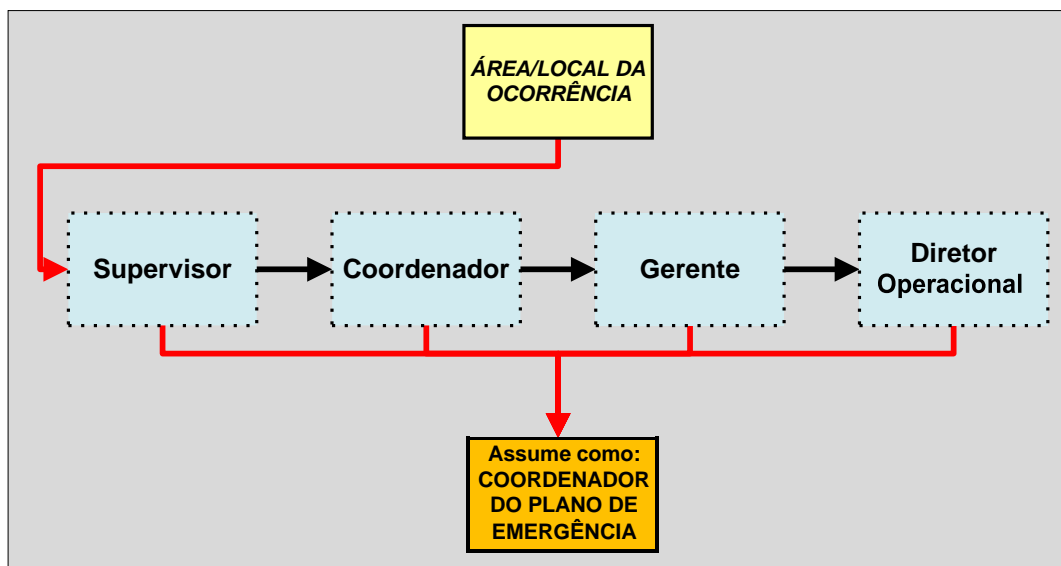
2.5. DESCRIÇÕES

2.5.1. RESPONSABILIDADES DO COMITÊ DE EMERGÊNCIA

Descreveremos a seguir as responsabilidades de cada componente do Comitê de Emergência, conforme organograma abaixo.



Todas as coordenadorias inicialmente serão assumidas pelo representante de menor nível hierárquico e o seu superior será acionado dependendo da gravidade da ocorrência. O Coordenador do Plano de Emergência convocará os demais coordenadores a seu critério, dependendo das características e necessidades do evento.





PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

2.5.1.1. COORDENADOR DO PLANO DE EMERGÊNCIA

Tão logo tome conhecimento da ocorrência de emergência, o Coordenador cumpre os seguintes procedimentos:

- Encaminhar-se para o local onde, após análise da situação, caracterizará ou não o “Estado de Emergência” e escolherá o local da Central de Operações;
- Dirige as comunicações e intercâmbios de informações com as autoridades e determina em cada momento da ocorrência as ações a serem adotadas. Avalia as condições da emergência e decide sobre a necessidade de solicitar auxílio externo;
- Mantém a coordenação geral da organização até o término da ocorrência, quando então determinará o final do Estado de Emergência;
- Suspende imediatamente, dependendo da situação, todas as rotinas operacionais, serviços de manutenção ou obras existentes no Terminal;
- Tem autorização para contratar e negociar equipes e unidades de apoio e recursos necessários em situações de emergência;
- É a autoridade máxima na coordenação das ações de emergência. Gerencia a atuação de todos os recursos, tanto internos como externos, para minimizar os danos aos funcionários, ao público, à propriedade e ao meio ambiente.

O Coordenador do Plano de Emergência, quando iniciar a convocação de uma determinada Equipe, só deverá interromper o processo de comunicação quando conseguir fazer o contato direto com a pessoa desejada, constante do Catálogo de Recursos de Emergência, não sendo, portanto, suficiente deixar recado com outra pessoa, mesmo que seja familiar.

Nos casos de maior gravidade ou grandes proporções, onde o Coordenador perceber que está ou poderá fugir do seu controle deverá solicitar ajuda externa, consultando o Catálogo de Recursos, seja dos vizinhos arrendatários, seja dos órgãos públicos, tais como:



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

- Corpo de Bombeiros;
- Capitânia dos Portos;
- Guarda Portuária;
- Defesa Civil.

No caso de geração de resíduos provenientes de acidente ambiental, caberá ao Coordenador do Plano determinar uma área para segregação e a contratação de empresa(s) especializada(s) e licenciada(s) junto ao órgão ambiental em tratamento, transporte e destinação de resíduo.

2.5.2. PREPARAÇÃO E RESPOSTA À EMERGÊNCIA

Este conjunto de informações se aplica a todas as instalações da empresa, tem por objetivos estabelecer procedimentos a serem seguidos durante situações de emergência, principalmente visando minimizar o impacto do evento, além de racionalizar os recursos humanos e materiais envolvidos.

2.5.2.1. COLABORADOR QUE DETECTA A EMERGÊNCIA

Todo colaborador que primeiro tomar contato com uma emergência deverá:

- **SOMENTE** quando tiver certeza que não se colocará em risco verificar o estado da vítima, quando houver, e retirá-la do local **SOMENTE** quando esta tiver em situação de risco. Adotar ações para solução ou minimização do impacto do evento;
- Acionar as equipes de emergência através do tel.: 21 27178401, informando o local e as características do evento;
- Ir ou enviar alguém a um local de fácil localização pelas equipes de emergência;
- Seguir as orientações do atendente da empresa.

2.5.2.2. ATENDENTE DA EMPRESA

O atendente da empresa ao ser acionado por um colaborador deverá:

- Dar total prioridade para a emergência;
- Levantar com tranquilidade e agilidade, todas as informações necessárias referentes ao evento, sempre tentando manter calmo o colaborador que está telefonando;
- Acionar inicialmente o Coordenador Operacional da área diretamente envolvida, ou seu representante, o técnico de segurança do trabalho e o Coordenador de Segurança Patrimonial, ou seu representante.



2.5.2.3. COORDENADOR DO PLANO DE EMERGÊNCIA

O Coordenador Operacional da área diretamente envolvida ou seu representante assume inicialmente a coordenação do plano de emergência. Caberá ao Coordenador do Plano de Emergência de acordo com as circunstâncias do evento declarar “Estado de Emergência”, em função da gravidade acionará seus superiores e o demais coordenadores do plano.

Compete ao Coordenador do Plano de Emergência, com o apoio dos demais coordenadores:

- Estabelecer um posto de comando, o mais próximo possível da ocorrência, que será a Central de Operações;
- Determinar as ações para o atendimento à emergência;
- Após completa avaliação da situação, determinar o término do “Estado de Emergência”, o início das ações de rescaldo e autorizar o retorno das atividades, impondo ou não limitações;
- Determinar quem ficará responsável pela condução das ações de rescaldo.

2.5.2.4. DEMAIS COORDENADORES E ASSESSORES

Assessorar o Coordenador do Plano de Emergência nos assuntos de sua área de atuação e atender às suas determinações.

Disponibilizar recursos humanos e materiais de sua área, priorizando o atendimento à emergência.

2.5.2.5. DEMAIS COLABORADORES

Os demais colaboradores que não estiverem diretamente envolvidos na emergência por **DETERMINAÇÃO** do Coordenador do Plano de Emergência, deverão proceder como segue:

- **NUNCA** dirigir-se para o local da emergência;
- Abandonar o local de trabalho **SEMPRE** que um membro da equipe de emergência determinar, dirigindo-se para o ponto de encontro e procurar seu superior imediato.

2.5.3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE RESPOSTA

Cada um dos procedimentos operacionais de resposta, dependendo do cenário específico, contempla as seguintes ações:

- **Interrupção ou Encerramento das Operações**

É imprescindível que o coordenador do Plano de emergência, determine a parada e/ou retorno de todas as operações de carga-descarga, trabalhos, obras, de forma a permitir as ações de resposta.

- **Delimitação de Área de Atendimento a Emergência**

Conforme especificação e tipo de emergência o coordenador do plano junto com o representante do Corpo de Bombeiros deverão delimitar a área operacional dedicada à emergência. Respeitando sempre a particularidade de cada situação, periculosidade do produto envolvido, instalações e delimitações de áreas



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

nas proximidades.

O Isolamento deve ser feito sempre no sentido do local da emergência para fora. Sendo delimitada a zona quente, zona morna e zona fria. Devendo ser consultado os manuais na questão de limitação de áreas.

- **Controle de Tráfego**

Os membros do plano devem assegurar quanto:

- a) O livre acesso dos veículos relacionados à emergência;
- b) Orientar para que se posicionem no Ponto de Encontro ou em outro local determinado e sinalizado e sempre seguro;
- c) Impedir o acesso de veículos não relacionados à emergência.

- **Deslocamento dos Recursos**

A empresa deverá determinar a localização dos recursos materiais e humanos destinados às ações de resposta, bem como, o transporte ao local do incidente que deve ser priorizado em caso de emergência.

- **Proteção de Áreas Vulneráveis**

O Coordenador do Plano deverá proceder à proteção de todas as áreas vulneráveis conforme Atlas de Sensibilidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

- **Ponto de Desligamento de Fontes de Energia Elétrica**

Deverá ser avaliado na situação emergencial pelo Coordenador do Plano e/ou Corpo de Bombeiros. Caso seja necessário o desligamento deverá ser realizado nas subestações por eletricitas.

- **Coleta, Mitigação e Disposição de Resíduos**

A empresa com a anuência do órgão ambiental deverá proceder a classificação, qualificação e homologação das empresas especializadas no recolhimento e disposição de resíduos.

- **Recuperação de Áreas Atingidas**

Quando aplicável, a empresa com a anuência do órgão ambiental deverá suprir os meios necessários para recuperar áreas afetadas e impactadas.

- **Rotas de Evacuação**

São caminhos a serem seguidos em situações de evacuação, a fim de se alcançar de forma segura os pontos de saída da unidade e os pontos de encontro, devendo seguir as setas orientativas. Tomando como base as portarias de acesso ou através de orientações da equipe da brigada.

- **Pontos de saída**

Local onde deve ser permitida a saída em situações de evacuação. Apesar da existência de outras saídas na unidade, deve-se utilizar preferencialmente os pontos de saída pré-definidos pelo coordenador do plano e/ou corpo de bombeiros. Tomando como base as portarias de acesso ou através de orientações da equipe da brigada.



- **Registro das Ações de Resposta**

A empresa deverá registrar todos os eventos e ações de resposta de modo a permitir no futuro seu aprimoramento e melhoria contínua.

2.5.4. SIMULADOS DE EMERGÊNCIA

- **Realização dos Simulados**

Os simulados de emergência serão realizados de forma a contemplar todos os cenários do PAE, no período de um ano.

Para realização dos simulados criados em cenário serão levadas em conta as seguintes situações:

1. Levantamento de aspectos e impactos ambientais;
2. Levantamento de Perigo e Risco Ocupacional;
3. Histórico de Acidentes;
4. Partes Interessadas;
5. Simulados anteriores.

- **Avaliação do Simulado**

Os avaliadores do simulado serão definidos previamente e acompanharão todas as etapas do simulado. Deverão ser observados os tempos de resposta, ser anotados os pontos fortes e oportunidades de melhoria para posterior avaliação. Com base nos dados coletados, deverá se avaliar a necessidade de:

1. Abertura de não conformidade do sistema;
2. Revisão do Plano de Emergência;
3. Revisão do LAIA;



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

- **Divulgação do Exercício Simulado**

Após a realização do simulado, deverá ser realizada uma reunião com todos os participantes e avaliadores que acompanharam o simulado, para avaliar todos os itens de verificação, tempo de resposta, pontos fortes e as oportunidades de melhoria. A administração poderá utilizar outros veículos de comunicação, como por exemplo, murais e o Jornal de circulação interna, para implementar a divulgação do exercício simulado que foi realizado.

2.5.5. CENÁRIOS ACIDENTAIS

Cenários	Descrição
01	Queda de equipamentos e carga mar
02	Vazamento de produtos diversos no mar
03	Vazamento de produtos diversos em terra
04	Incêndio e/ou explosão
05	Abandono de área
06	Socorro a acidentados



2.5.5.1. CLASSIFICAÇÃO DOS CENÁRIOS ACIDENTAIS

A classificação será feita segundo a **Frequência** e a **Severidade**.

- **TABELA DAS CATEGORIAS DE FREQUÊNCIAS**

CATEGORIAS DE FREQUÊNCIA		
VALOR	CATEGORIA	FREQUÊNCIA
F	Muito improvável	A cada cem anos
E	Improvável	A cada dez anos
D	Remota	A cada cinco anos
C	Ocasional	A cada ano
B	Moderada	A cada seis meses
A	Frequente	A cada mês

- **TABELA DAS CATEGORIAS DE SEVERIDADE**

CATEGORIAS DE SEVERIDADE		
VALOR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
I	DESPREZÍVEL	Nenhum dano ou dano não mensurável.
II	MARGINAL	Danos irrelevantes ao meio ambiente e à comunidade externa.
III	CRÍTICA	Possíveis danos ao meio ambiente devido a liberações de substâncias químicas tóxicas ou inflamáveis, alcançando áreas externas à instalação. Pode provocar lesões de gravidade moderada na população externa ou impactos ambientais com reduzido tempo de recuperação.
IV	CATASTRÓFICA	Impactos ambientais devido a liberações de substâncias químicas, tóxicas ou inflamáveis, atingindo áreas externas às instalações. Provoca mortes ou lesões graves na população externa ou impactos ao meio ambiente com tempo de recuperação elevado.



**PLANO DE ATENDIMENTO A
EMERGÊNCIA**

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

- **TABELA DE PRINCIPAIS CENÁRIOS**

PRINCIPAIS CENÁRIOS DE ACIDENTES AMBIENTAIS EXISTENTES			
RISCO	FREQÜÊNCIA	SEVERIDADE	CENÁRIO
Queda de equipamentos e carga no mar	D	III	1
Vazamento de produtos diversos no mar	C	IV	2
Vazamento de produtos diversos em terra	D	IV	3
Incêndio e/ou explosão	E	II	4
Abandono de área	C	II	5
Socorro acidentado	A	II	6



CENÁRIOS DE EMERGENCIA

Capítulo

CENÁRIO 1 - QUEDA DE EQUIPAMENTOS E CARGA NO MAR

CENÁRIO 2 - VAZAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS NO MAR

CENÁRIO 3 - VAZAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS EM TERRA

CENÁRIO 4 - INCÊNDIO E/OU EXPLOSÃO

CENÁRIO 5 - ABANDONO DE ÁREA

CENÁRIO 6 - SOCORRO ACIDENTADO



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

CENÁRIO 01		QUEDA DE EQUIPAMENTOS E CARGA NO MAR	
Nº	O QUÊ FAZER?	QUEM?	COMO FAZER?
1	Acionar o Supervisor de área para que entre em contato com a empresa.	Qualquer pessoa que esteja no local que disponha de telefone	Através do telefone 2717-8401, informando o local exato da queda.
2	Acionar e comunicar ocorrência ao Coordenador do Plano de Emergência	Qualquer colaborador	Através da lista de contatos telefônicos.
3	Identificar a carga, a classe, o fabricante, o usuário para que se possa tomar as providências cabíveis.	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Utiliza fichas de emergência dos produtos químicos.
4	Comunicar o acidente ao fabricante ou responsável da carga	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar a área comercial e atendimento a clientes para fazer o contato e a comunicação
5	Acionar o grupo de atuação direta e o grupo de operação	Coordenador do Plano de Emergência	Através de telefone, usando o catálogo de recursos, transmitindo orientações.
6	Acionar os órgãos de apoio e controle para acompanhamento	Coordenador do Plano de Emergência	Através de telefone
7	Montar posto de comando para centralização das informações e ações a serem tomadas	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Deslocar-se para o posto de comando, munir-se dos catálogos de recursos, procedimentos e plantas das áreas e do plano de emergência.
8	Acionar os líderes da área ou brigada para reunir recursos humanos necessários para a operação	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de telefone ou forma verbal.
9	Se julgar necessário determinar o estado de emergência	Coordenador do Plano de Emergência	Informar as equipes à situação de alerta e definir as primeiras providências, como evacuação do local e paralisação da operação.
10	Acionar o agente do navio, para análise da situação e providências necessárias.	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar recursos disponíveis para fazer o contato e a comunicação diretamente com o comandante do navio
11	Avaliar junto ao comandante do navio a necessidade de evacuar o navio ou afastá-lo da faixa do cais	Coordenador do Plano de Emergência / representante do armador	Contatar pessoalmente com o comandante e representante do navio
12	Coordenar a adoção de medidas de controle e contenção em caso de vazamento do produto	Coordenador da Equipe de Emergência/ Órgão Ambiental	Usar informações fornecidas sobre as características físico-químicas do produto conforme orientações do fabricante
13	Disponibilização de máquinas e equipamentos no local para atuar diretamente	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar recursos e infraestrutura própria ou alocando recursos externos ou empresas especializadas
14	Acionar mergulhadores para fazer a amarração e retirada do container	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar empresas especializadas na região para contratação imediata para amarrar os cabos de sustentação para retirada
15	Remover resíduos aparentes provenientes do vazamento e manobra operacional do mar	Líderes da área e brigadistas	Utilizar recursos materiais e humanos, todos os resíduos gerados na operação devem ser embalados para posterior destinação. Solicitar apoio externo se necessário
16	Determinar o fim do estado de emergência e reinício das atividades operacionais normais	Coordenador do Plano de Emergência	Através de comunicação verbal ou telefone.
17	Finalizar a emergência com a abertura de relatório oficial e apuração das causas	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de documento padrão interno digital ou impresso
FINAL DA EMERGÊNCIA			



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

CENÁRIO 02		VAZAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS NO MAR		
Nº	O QUÊ FAZER?	QUEM?	COMO FAZER?	
1	Acionar o Supervisor de área para que entre em contato com a empresa.	Qualquer pessoa que esteja no local que disponha de telefone	Através do telefone 2717-8401, informando o local exato do vazamento.	
2	Acionar e comunicar ocorrência ao Coordenador do Plano de Emergência	Qualquer colaborador	Através da lista de contatos telefônicos, o Coordenador Operacional da área de Operações Portuárias.	
3	Se mobilizar no sentido de conter o lançamento de produtos para o mar	Coordenador do Plano de Emergência	Prosseguir até o local do lançamento, verificar a possibilidade de bloquear a saída para o mar.	
4	Acionar o grupo de atuação direta e o grupo de Operações Portuárias	Coordenador do Plano de Emergência	Através de telefone, usando o catálogo de recursos, lista dos brigadistas, transmitindo orientações.	
5	Acionar os órgãos de apoio e controle para acompanhamento	Coordenador do Plano de Emergência	Através de telefone, usando catálogo de recursos, transmitindo as informações.	
6	Montar posto de comando para centralização das informações e ações a serem tomadas	Coordenador do Plano de Emergência	Deslocar-se para o posto de comando, munir-se dos catálogos de recursos, procedimentos e plantas das áreas e do plano de emergência.	
7	Acionar os Líderes da área e brigadistas para reunir recursos humanos, brigadistas necessários.	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de telefone ou forma verbal.	
8	Se julgar necessário determinar o estado de emergência e acionar empresa especializada em emergências marítimas	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Informar as equipes à situação de alerta e acionar empresa contratada para atendimento marítimo.	
9	Acompanhar as atividades de contenção, recolhimento e descarte do produto causador da poluição.	Coordenador do Plano de Emergência	Recolher os resíduos provenientes do resgate da carga ou produto retirado do mar em local previamente preparado para não contaminar o solo	
10	Determinar o fim do estado de emergência e reinício das atividades operacionais normais	Coordenador do Plano de Emergência	Através de comunicação verbal ou telefone.	
11	Finalizar a emergência com a abertura de relatório oficial e apuração das causas	Coordenador do Plano de Emergência	Através de documento padrão interno digital e impresso, tipo rla - relatório de impacto ambiental.	
12	Informar as causas e medidas adotadas a área de comunicação para passar as informações oficiais para as partes envolvidas, autoridades e imprensa.	Coordenador do Plano de Emergência	Entregar o documento e informar os detalhes e medidas tomadas para que sejam divulgadas.	
FINAL DA EMERGÊNCIA				



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

CENÁRIO 03		VAZAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS EM TERRA		
Nº	O QUÊ FAZER?	QUEM?	COMO FAZER?	
1	Acionar o Supervisor de área para que entre em contato com a empresa.	Qualquer pessoa que esteja no local com telefone	Através do tel. 2717-8401, informando o local exato da ocorrência.	
2	Comunicar ocorrência ao Coordenador Plano de Emergência.	Qualquer colaborador	Por lista de contatos telefônicos, o Coordenador Operacional da área.	
3	Identificar carga, classe, fabricante, responsável ou importador para levantar os riscos e cuidados.	Coordenador do Plano de Emergência	Através do BL ou documento de exportação ou importação	
4	Montar posto de comando para centralização das informações e ações a serem tomadas.	Coordenador do Plano de Emergência	Avaliar cenário acidental, estabelecer zonas quente, morna e fria, onde deve estabelecer o posto de comando.	
5	Acionar Líderes área reunindo recursos para a operação.	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de telefone ou forma verbal.	
6	Em caso de incêndio, combatê-lo ou minimizá-lo utilizando os recursos materiais e humanos disponíveis.	Líderes da área	Solicitar os treinados com os equipamentos de combate a incêndio, armar linhas de mangueira para resfriamento de contêineres nas proximidades.	
7	Se necessário acionar os órgãos de apoio externo.	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de telefone, acionar Corpo de Bombeiro, ou outro.	
8	Se necessário comunicar o acidente ao fabricante ou representante da carga.	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar a área comercial atendimento a clientes para fazer o contato e a comunicação.	
9	Em caso de incêndio ou risco de explosão, se necessário acionar o corpo de bombeiros.	Coordenador do Plano de Emergência	Por celular/telefone para acionamento do Corpo de Bombeiros (193). Com todos os dados pertinentes: produto, evento, local, gravidade.	
10	Retirar outras cargas perigosas ou contendo material inflamável com Empilhadeiras.	Coordenador do Plano de Emergência	Usar mapa de armazenagem, identificar cargas inflamáveis e remover da zona quente, PRIORIZANDO a segurança dos envolvidos.	
11	Se julgar necessário determinar o estado de emergência.	Coordenador do Plano de Emergência	Informar à equipe estado de emergência e definir providências como evacuação, isolamento, confinamento e paralisação da operação.	
12	Para contaminação do mar com produto vazado/água de rescaldo acionar Capitania dos Portos.	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar recursos de comunicação havendo a contaminação do mar com produtos derramados ou água utilizada no combate direto do incêndio.	
13	Para vazamento de mais de um produto perigoso ou necessitando de apoio externo.	Comandante do Corpo de Bombeiros e Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar empresas especializadas em emergências químicas.	
14	Programar recursos materiais e humanos de efetivos de brigadistas para atuação nos diferentes turnos.	Coordenador da Equipe de Emergência	Providenciar transporte, alimentação, hidratação de líderes, brigadistas, bombeiros atuando no combate e providenciar recursos substitutos.	
15	Acompanhar combate direto e rescaldo de resíduos provenientes do incêndio até o final.	Coordenador do Plano de Emergência	Permanecer no posto de comando, orientando e administrando materiais e demais recursos, revezar com coordenadores o período de atuação.	
16	Determinar o fim do estado de emergência e reinício das atividades operacionais normais.	Coordenador do Plano de Emergência	Através de comunicação verbal ou telefone ao término dos trabalhos de combate e rescaldo (limpeza) tiverem sido concluídos.	
17	Efetuar limpeza e descontaminação do local da emergência, recolhendo restos de materiais queimados ou contaminados para destinação final.	Líderes da área	Através de orientação do Coordenador da Equipe de Emergência. Deverão recolher os resíduos, inclusive partes contaminadas, acondicionar em recipientes adequados para destinação final.	
18	Finalizar a emergência com a abertura de relatório de apuração.	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de documento padrão interno digital e impresso.	
FINAL DA EMERGÊNCIA				



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

CENÁRIO 04		INCÊNDIO E/OU EXPLOÇÃO	
Nº	O QUÊ FAZER?	QUEM?	COMO FAZER?
1	Acionar o Supervisor de área para que entre em contato com a empresa.	Qualquer pessoa que esteja no local que disponha de telefone	Através do telefone 2717-8401, informando o local exato da ocorrência.
2	Acionar e comunicar ocorrência ao Coordenador do Plano de Emergência	Qualquer colaborador	Através da lista de contatos telefônicos, o Coordenador Operacional da área diretamente ligada.
3	Dirigir até o local para constatar gravidade e tipo de ocorrência. Avaliar se a ocorrência possui o agravante de envolvimento de produtos perigosos.	Coordenador do Plano de Emergência	Verificar áreas envolvidas e nas proximidades, tipo de material combustível, dimensionamento do fogo. Extrair o inventário de carga perigosa armazenada para posterior identificação das medidas de combate definidas. Não havendo recursos internos disponíveis, acionar bombeiros.
4	Avaliar a necessidade de recursos externos e evacuação do terminal	Coordenador do Plano de Emergência	Acionar corpo de bombeiros(193).
5	Acionar Líderes da área e proceder a evacuação dos funcionários e terceiros para os pontos de encontro	Coordenador do Plano de Emergência	Através de telefone ou contato pessoal de todos os Líderes da área capacitados. Solicitar aos líderes administrativos para procederem com evacuação dos colaboradores para os pontos de encontro
6	Montar posto de comando para centralizar as operações em distância segura com visualização do local	Coordenador do Plano de Emergência	Montar área coberta com recursos de telefonia, elétrica, comunicação. Munir-se dos catálogos de recursos, procedimentos e plantas das áreas e do plano de emergência.
7	Isolar a área delimitando zona quente, morna e fria.	Coordenador da Equipe de Emergência	Isolar a área de acordo com a gravidade do incêndio. Quente: 50 metros, fria: 100 metros.
8	Combater incêndio com recursos mínimos, após verificação do tipo de produto envolvido, até a chegada do corpo de bombeiros.	Líderes da área	Utilizar linhas de combate dos hidrantes mais próximos, montar linhas de distribuição de água, facilitar acesso para os carros do corpo de bombeiro.
9	Auxiliar a mobilização da equipe do corpo de bombeiros e fornecimento de recursos	Coordenador do Plano de Emergência	Fornecer recursos necessários para as equipes do corpo de bombeiros, sendo solicitado.
10	Providenciar recursos de apoio para as equipes de combate direto	Coordenador do Plano de Emergência	Fornecer recursos materiais para o pessoal de combate direto, como: água potável, lanches e isotônicos.
11	Acompanhar o combate da emergência até o término das operações	Coordenador do Plano de Emergência	Acompanhar durante toda a emergência revezando entre os turnos, atuando diretamente quando solicitado pela equipe dos bombeiros.
12	Iniciar trabalho de rescaldo	Líderes da área	Iniciar a limpeza e descontaminação do local, recolhendo materiais e resíduos consumidos pelo fogo e acondicioná-los para posterior descarte.
13	Investigar o incidente para elaboração do relatório de incidente de processo	Coordenador do Plano de Emergência	Após término da emergência, realizar investigação detalhada do incidente, identificando as principais causas e possíveis medidas de bloqueio para os gestores.
14	Finalizar a emergência e autorizar o início de todas as atividades padrões do terminal	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de rádio, telefone e contato pessoal, comunicar o término da emergência, autorizar o reinício de todas as operações. Mantendo o local sinistrado isolado até início da sua reconstrução



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

FINAL DA EMERGÊNCIA

CENÁRIO 5

ABANDONO DE ÁREA

Nº	O QUÊ FAZER?	QUEM?	COMO FAZER?
1	Acionar o alarme geral	Técnico de Segurança do Trabalho	Acionar as botoeiras do alarme
2	Liberar Catraca	Qualquer colaborador	Liberar, imediatamente após o acionamento do alarme, as catracas para evacuação.
3	Orientar saída	Líderes da área	Orientar os colaboradores do setor a se direcionar para o ponto de encontro
4	Vistoriar todas as instalações	Líderes da área e brigadistas	Certificar-se de que não há mais ninguém no local
5	Contar pessoas	Técnico de Segurança do Trabalho	Certificar-se com a liderança / brigadistas se todos os colaboradores saíram do local
6	Bloquear acesso	Qualquer colaborador	Bloquear o acesso de qualquer pessoa ao terminal via sistema e fisicamente

FINAL DA EMERGÊNCIA



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

CENÁRIO 6		SOCORRO ACIDENTADO	
Nº	O QUÊ FAZER?	QUEM?	COMO FAZER?
1	Acionar o Supervisor de área para que entre em contato com a empresa.	Qualquer pessoa que esteja no local que disponha de telefone	Através do telefone 2717-840, informando o local exato da queda.
2	Acionar e comunicar ocorrência ao Coordenador do Plano de Emergência	Qualquer colaborador	Através da lista de contatos telefônicos, o Coordenador Operacional da área diretamente ligada.
3	Isolar o local e acionar o resgate do corpo de bombeiros ou ambulância	Coordenador do Plano de Emergência	Isolar o local da vítima de curiosos com faixas num raio de 5 metros. Utilizar celular ou telefone, acionar resgate dos bombeiros (193)
4	Paralisar as operações no local ou terno	Coordenador do Plano de Emergência	Solicitar a paralisação imediata dos serviços num raio de 10 metros da vítima acidentada
5	Solicitar maca para imobilização e remoção da vítima, seja a bordo ou em terra.	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar macas disponíveis no PCE, tipo Off-Shore para vítimas a bordo, de madeira para vítimas nas demais áreas.
6	Preparar e facilitar acesso da equipe de resgate no local do acidente	Coordenador do Plano de Emergência	Através de comunicação pessoal solicitar a patrimonial o acesso da equipe de resgate por portaria mais próxima ao evento, e desobstrução do acesso até o local.
7	Verificar sentidos vitais da vítima, em caso de óbito aparente suspender resgate e proceder a acionamento da polícia civil e IML.	Coordenador do Plano de Emergência	No caso de óbito aparente: esmagamento total do corpo ou cabeça, decapitação, dilaceração de órgãos internos. Não acionar resgate e sim polícia civil e IML
8	Em caso de óbito, paralisar a operação se necessário, acionar órgãos públicos e isolar acesso onde necessário.	Coordenador do Plano de Emergência	Solicitar a operações portuárias a paralisação quando necessário. Acionar Capitania dos Portos, Ministério do Trabalho e polícia civil. Impedir acesso de pessoas.
9	Acionar assessor de comunicação e manter informado sobre o evento	Coordenador do Plano de Emergência	Informar de todo o ocorrido, mantendo atualizado via rádio ou celular.
10	Informar a família do colaborador acidentado e providenciar transporte se necessário. Centralizar toda a comunicação externa	Assessor de Comunicação	Não informar causas antes da apuração dos fatos e emissão do laudo pericial
11	Manter a área isolada, impedir, alteração do local do acidente até conclusão da perícia.	Coordenador do Plano de Emergência	Manter toda a área isolada até a conclusão do laudo pericial. Impedir alteração e modificações no local do acidente para não prejudicar a perícia.
12	Após conclusão da perícia e liberação, proceder ao final da emergência e informar o retorno das operações.	Coordenador do Plano de Emergência	Após a conclusão dos trabalhos pericial e saída dos órgãos acionados, liberar a área isolada para retorno das operações conforme anuência das autoridades.
13	Elaborar relatório de acidente e encaminhar para área jurídica	Coordenador do Plano de Emergência	Encaminhar para área jurídica para formalizar e protocolar relatório interno junto aos órgãos solicitantes
FINAL DA EMERGÊNCIA			



TREINAMENTOS

Capítulo

4.1. TREINAMENTO DE PESSOAL

4.1.1. EXERCÍCIO DE COMUNICAÇÕES

Mensalmente a Coordenação do Plano de Emergência deverá realizar um exercício de comunicação testando o sistema telefônico para a comunicação de um acidente.

4.1.2. EXERCÍCIOS COMPLETOS DE RESPOSTA

Anualmente a Coordenação de Plano de Emergência deverá realizar exercício completo de resposta com simulação de um sinistro e sendo realizado todo o ciclo de um sinistro acompanhado de uma ação de resposta. Nesse tipo de exercício, cabe à coordenação do plano, junto com os demais membros da equipe, uma avaliação completa do mesmo. Os pontos fracos deverão ser listados e corrigidos para os próximos exercícios. Devera contar com a participação e mobilização de recursos externos.

4.1.3. TREINAMENTOS E SIMULAÇÕES

A aplicação do que está descrito neste documento deverá ser testado através de exercícios simulados e realizados periodicamente e de auditorias nos procedimentos e estratégias dos órgãos envolvidos. Serão realizados mensalmente treinamentos específicos visando passar aos brigadistas, líderes de área e coordenadores as instruções e práticas utilizadas nas situações de emergência.

4.1.4. AUDITORIAS

Visando atender à Lei nº 9.966/2000, no seu Art. 9º, que exige a realização de auditorias ambientais independentes a cada dois anos para que seja cumprida a legislação.

4.1.5. BIBLIOGRAFIA

International Petroleum Industry Environmental Conservation Association (IPIECA)

A Guide to Contingency Planning for Oil Spills on Water. Ipieca Report Series

IMO/ IPIECA "Sensitivity Mapping for Oil Spill Response".

CLC 69 Civil Liability Convention.

MARPOL 73/78

Decreto Federal nº 2.508 de 04/03/98

Resolução CONAMA n.º 398/08

NBR ISO 14.001 e 14004



5.1. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e o acompanhamento da aplicação destas instruções serão realizados pela área de Segurança do Trabalho da Claumir, através das áreas envolvidas, com relatórios de inspeções mensais.

5.2. SUPORTE

As empresas contratadas que prestam serviço na área deverão cumprir os procedimentos deste plano, além de cumprirem o que prevê a legislação vigente, compete-lhes dar o suporte material necessário ao funcionamento do Plano de Emergência.

5.3. DISTRIBUIÇÃO

A cópia integral deste plano poderá ser fornecida para autoridades, Guarda Portuária, Armadores e companhias de navegação que prestam serviço.

5.4. ARMAZENAMENTO E REVISÃO

Este documento deverá ser mantido uma cópia em cada área, sob-responsabilidade do gestor local. Devendo ter recibo de entrega do mesmo.

Este Plano tem validade indeterminada devendo ser revisado anualmente, conforme alterações de processos, atualizações, alterações de legislações ou por falha em seu acionamento.

O mesmo deverá ser mantido na área da sustentabilidade em forma digital para backup e possíveis revisões. Quanto alterado o documento o mesmo deverá ser entregue mediante a devolução ao documento anterior das áreas portadoras, com registro.



ANEXOS

Capítulo

ANEXO A – LISTA DE RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS

ANEXO B – PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA ISOLAMENTO E EVACUAÇÃO

ANEXO C – PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA INCIDENTE COM PRODUTO QUÍMICO

ANEXO D – DESENHO ESQUEMÁTICO PARA ZONA DE EMERGÊNCIA



**PLANO DE ATENDIMENTO A
EMERGÊNCIA**

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

ANEXO A – LISTA DE RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS

RECURSOS MATERIAIS DO TERMINAL			
Nº	Descrição do Produto	Referência	EstoqueMínimo
1	Barreira de contenção marítimo	Saco	02
2	Barreira de contenção terrestre	Saco	10
3	Barrilha	Saco	01
4	Bastão Luminoso	unidades	04
5	Batoque	Caixa	01
6	Big bag	unidades	10
7	Bóia salva vidas	Plástica	02
8	Bombona LGE	unidades	30
9	Bota pvc	Par	03
10	Chave Storz	unidades	03
11	Cilindro ar respirável	unidades	05
12	Cinto de segurança	unidades	01
13	Colete salva vidas	unidades	04
14	Cones de sinalização	Borracha	10
15	Cordão de absorção	Saco	10
16	Corrente plástica	Saco	01
17	Enxada PVC	unidades	04
18	Esguicho regulável	unidades	02
19	Filtro ABEK	unidades	06
20	Fita adesiva (durex)	Rolos	01
21	Fita Dupla Face	unidades	01
22	Fita preta antiderrapante	Rolos	02
23	Fita Silver type	Rolos	01
24	Fita zebrada	Rolos	06
25	Fita zebrada antiderrapante	Rolos	02
26	Lanterna	unidades	02
27	Lona para Carreta de Contenção	unidades	01
28	Luva de látex nitrílica	Par	03
29	Luva pvc Cano Longo	Par	03
30	Macacão Tyvek	unidades	10
31	Manta absorvente	Pacote	10
32	Máscara descartável	unidades	20
33	Máscara facial complete	unidades	02
34	Óculos Ampla Visão	unidades	05
35	Óculos contra impacto	unidades	05
36	Pá de lata	unidades	02
37	Pá PVC	unidades	04
38	Panos de limpeza	unidades	03
39	Prancha rígida	unidades	01
40	Rodo	unidades	04
41	Sacos de lixo	pacote	01
42	Serragem	Saco	25
43	Turfa absorvente	Saco	25
44	Vassoura	unidades	04



ANEXO B – PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA ISOLAMENTO E EVACUAÇÃO

Em qualquer situação de emergência nas dependências da Claumir, assim que acionado o coordenador do plano, deverão ser desencadeadas as ações para o isolamento e evacuação, considerando as distâncias seguras para as mesmas.

É fundamental que a equipe esteja bem preparada para se evitar pânico, retirando as pessoas de forma ordenada e com calma, para evitar acidentes, seguindo para um local seguro. Além destas atividades, fica designado que os próprios motoristas deverão retirar os veículos sob suas responsabilidades seguindo orientações dos membros da brigada.

Nas ocorrências em que haja a necessidade de evacuação da área, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

- ✓ A prioridade durante uma operação de evacuação será sempre de pessoas seguida de veículos;
- ✓ Todos os veículos que se encontrarem durante uma operação de carga ou descarga de líquido inflamável, entrega de materiais ou equipamentos, deverão paralisar suas operações e obedecer aos procedimentos emergenciais em função de sua localização;
- ✓ Todas as pessoas que estiverem dentro das dependências do Terminal, sejam visitantes, fornecedores ou prestadores de serviços, deverão ser orientados pelo responsável previamente designado a executar este tipo de advertência sobre os procedimentos de evacuação;
- ✓ As vias de acesso de pessoas e veículos deverão permanecer sempre desobstruídas;
- ✓ Não usar o telefone, exceto para comunicados de emergência;
- ✓ Acatar todas as orientações com calma, rapidez e segurança;
- ✓ Unir-se às demais pessoas para desocupação ordenada.

O isolamento da área em acidente no transporte rodoviário será feito pela Polícia Militar de Trânsito e/ou Rodoviária, com base nas orientações dos técnicos do responsável pelo produto e coordenador do plano de emergência.

Mesmo procedimento que o acima mencionado, se aplica às ocorrências no transporte ferroviário, incluindo nesse caso a participação da Concessionária da Ferrovia.

Nos casos em que haja a necessidade de evacuação da comunidade, tal operação será coordenada pela Defesa Civil, com base nas orientações técnicas do Coordenador do Plano e de Operações de Campo.



PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

ANEXO C – PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA INCIDENTE COM PRODUTO QUÍMICO

Em qualquer situação emergencial devem ser considerados alguns aspectos básicos relativos à segurança pessoal; assim, as primeiras pessoas que atenderem a ocorrência devem adotar os seguintes procedimentos:

- ✓ O combate inicial à emergência deve ser desencadeado pelos funcionários presentes no local da ocorrência, utilizando os recursos disponíveis;
- ✓ Se aproximar cuidadosamente do vazamento, portando equipamentos de proteção individual, evitando manter qualquer contato com o produto (tocar, pisar ou inalar);
- ✓ Estancar e conter o vazamento através de construção de dique;
- ✓ Isolar adequadamente o local;
- ✓ Preencher o Formulário para Registro de Ocorrência;
- ✓ Todas as operações e serviços de manutenção da área envolvida na ocorrência deverão ser interrompidos, respeitando os procedimentos de segurança para tal;
- ✓ Monitorar a qualidade das águas, caso tenham sido afetadas;
- ✓ No período pós-emergencial devem ser adotadas as ações de rescaldo listadas a seguir:
- ✓ Descontaminar as roupas de proteção e equipamentos de monitoração e combate utilizados pela equipe de atendimento;
- ✓ Tratar e dispor os resíduos;
- ✓ Restaurar as áreas atingidas, quando possível com concordância do órgão ambiental;
- ✓ Elaborar os relatórios de campo;



ANEXO D – DESENHO ESQUEMÁTICO PARA ZONA DE EMERGÊNCIA

